



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 017/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Cláudia Augusta Damasceno, protocolado em 28.10.2022, sob o nº 4194;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE


Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2023 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.